DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 129/2020.
De 06 de JANEIRO de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, WAGNER RODRIGUES DA SILVA MAZOCA, referente ao período de 2018 a 2019, que serão gozadas de 06/01/2020 à 20/01/2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária, publicado e afixado no quadro de costume, na data acima mencionada e, no DOM na forma da lei.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

7º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

7º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL, CNPJ nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Dois nº 984 – Bairro Centro – CEP 14.620-000 – Orlândia – SP – Fone (0XX19) 95321-3322 – E-mail: airtoaj@me.com, representada pelo SENHOR AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.065.663-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.079.508-60, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

5.1 – O prazo de execução dos serviços é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 4.422.800,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 1.269.600,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2020, no montante de R$ 1.269.600,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 251 E FICHA 278, da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL

AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

Diretor de Saúde

CPF nº 326.565.438-94

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

ADVOGADO/Nº OAB: Walter Luiz de Oliveira / 224.625

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.565.438-94 RG: 43.096.409-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/06/1984

Endereço residencial completo: Rua Anor Veloso Sobrinho nº 139 – Bairro José Veloso Dias – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: coordenacaosaude@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: i_amarins@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49 RG: 7.777.383-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Airto de Archangelo Júnior

Cargo: Empresário

CPF: 162.079.508-60 RG: 17.065.663-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1968

Endereço residencial completo: Rua Joel Antônio Teixeira nº 171 – Bairro Alphaville – CEP 13.414-401 – Piracicaba – SP.

E-mail institucional: airtoaj@me.com

E-mail pessoal: airtoaj@me.com

Telefone: (0XX19) 95321-3322

Assinatura: _____